INDICAÇÃO Nº 001/2016

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO
Em, 15 de Fevereiro de 2016
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES
Presidente

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através de seu **VEREADOR**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciados no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, reiterar a indicação ao Poder Executivo para tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Buscar esforços junto a Empresa Arcelor Mittal (Tubarão) para disponibilização de solução de revestimento asfáltico – REUSOL, com o fim de viabilizar a pavimentação de 02 (dois) morros na estrada que dá acesso a Comunidade São Brás, Rodovia 356 (Jaguaré ao Distrito de Nestor Gomes).

JUSTIFICATIVA:

Na estrada que dá acesso a Comunidade São Brás, próximo a propriedade da família "Vinhati", existem 02 (dois) morros que prejudicam o trânsito de pedestres e veículos, já que referidos morros não são pavimentos e na época de chuva ficam intransitáveis, nem mesmo os ônibus escolares conseguem passar, o que prejudica os moradores.

Como se não bastasse, o acúmulo de poeira é grande, causando inúmeros transtornos aos moradores.

Diante de inúmeras reivindicações, este Vereador, na busca de impulsionar a concretização dos pedidos, constatou que a empresa do Grupo Arcelor Mittal (Tubarão), localizada em nosso estado, dispõe de uma material alternativo para pavimentação- REUSOL, sem custo do material ao município, representando em economia aos cofres públicos.

A solução de revestimento é escoria de aciaria, sendo um subproduto da produção do aço, é um rejeito que já vem sendo utilizado de várias formas desde a utilização na construção de quebra-mares até na infra e superestrutura rodoviária.

A utilização da escória de aciaria, sozinha ou combinada, como agregado em +revestimentos asfálticos já vem sendo realizada desde 1970 em vários países, como Estados Unidos, Inglaterra, Japão, Canadá, França, Alemanha, Polônia e Rússia.

No Brasil, as cidades de Vitória e Vila Velha, em nosso estado, utilizam este rejeito nas camadas de seus pavimentos e em vias não pavimentadas desde 1980, conseguindo sucesso.

Diante do exposto, espera que o Executivo acate a presente indicação em todos os seus termos para atender os anseios da população.

Sala das Sessões; 15 de fevereiro de 2016.

PEDRO INÁCIO DRAGO
Vereador